MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 205768/23
ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL
INTERESSADO: **ANTONIO CARLOS DO AMARAL MARTINS**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 1266/23

Prestação de Contas Anual. Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul. Exercício de 2022. Pela irregularidade das contas, com aplicação de multas.

Trata-se de Prestação de Contas Anual do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 5152/23 (peça 20), opina pela **irregularidade** das contas, com aplicação de multas, em razão de "*O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão"* e "*Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pela Secretaria de Previdência vigente na data da prestação de contas*".

Consoante o opinativo do órgão instrutivo, esta Procuradoria de Contas propugna **pela irregularidade** da Prestação de Contas encaminhada pelo Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul, atinente ao exercício financeiro de 2022, sem prejuízo das multas elencadas na Instrução nº 5152/23-CGM (peça 20).

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Assinatura Digital
KATIA REGINA PUCHASKI
Procuradora do Ministério Público de Contas

mvc

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFB.M5ML